



SINECT/SMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES DE SANTA MARIA E REGIÃO - FILIADO A FENECT

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS
DESCRIÇÃO DE CARREIRA/CARGO – Pág. 033

TITULO DA CARREIRA: ATENDENTE COMERCIAL

SUMÁRIO DA CARREIRA/CARGO:

Executar a venda de produtos e serviços postais e outros comercializados pela Empresa; o recebimento, a conferência, a separação, a expedição e a distribuição de malas/objetos postais e exercer as atividades administrativas em agências.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

1. Atender os clientes, prestando informações sobre os produtos e serviços oferecidos pela Empresa;
2. Calcular, com o auxílio das tabelas de tarifas, os preços dos serviços solicitados pelo cliente;
3. Fornecer, em selos, o valor correspondente aos serviços utilizados ou estampá-los mecanicamente sobre os locais adequados dos objetos postais.
4. Conferir os registros constantes dos documentos da remessa de malas postais com os dados que as identifiquem, constatando o seu estado de inviolabilidade e atestando o seu recebimento, nas agências de pequeno e médio porte;
5. Efetuar a abertura de malas postais e conferir seu conteúdo com o discriminado na documentação que as acompanha, nas agências de pequeno e médio porte;
6. Constatar a correção do porteamento; separar os objetos por espécie e destino, em conformidade com os planos de triagem ou de encaminhamento em vigor; amarrar e etiquetar os objetos manipulados;
7. Preparar a documentação que acompanha as malas, relacionando, quando for o caso, os objetos nelas contidos, e emitindo os documentos necessários à sua expedição;
8. Executar as atividades administrativas de agência de correios;
9. Prestar contas dos valores recebidos de caixa e do público, mediante o registro em formulário próprio;
10. Realizar a entrega interna dos objetos; pagar e receber quantias referentes a reembolsos e vales postais;
11. Executar a distribuição domiciliária dos objetos, nas agências de pequeno porte;
12. Preencher formulários de serviço em português e no idioma oficial da UPU, com textos rotineiros e padronizados;
13. Relatar, por escrito, as irregularidades verificadas no cumprimento de suas atribuições;
14. Registrar informações de identificação nos objetos de correspondências;
15. Guarnecer balcão e guichês filatéticos;
16. Operar registradoras e equipamentos de processamento eletrônico de dados nas atividades inerentes ao atendimento;
17. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

* * * * *



SINTECT/SMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES DE SANTA MARIA E REGIÃO - FILIADO A FENTECT

CARGOS: ATENDENTE COMERCIAL I, II, III

GRUPO OCUPACIONAL: ATENDIMENTO E VENDAS – CÓDIGO-CBO: 3-32.20

JORNADA MENSAL: 220H -

VIGÊNCIA:

FAIXA SALARIAL

NÍVEL I:
JUNIOR

NÍVEL II:
PLENO

NÍVEL III:
SÊNIOR

REQUISITOS PARA PROVIMENTO NA CARREIRA

NÍVEL I/JÚNIOR

CÓDIGO – ECT: 3.02.1

INSTRUÇÃO: 1º grau completo.

EXPERIÊNCIA: Não requer experiência para o provimento inicial.

CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Curso de Atendimento Comercial Nível I, ministrado pela ECT.

NÍVEL II/PLENO

CÓDIGO – ECT: 3.02.2

INSTRUÇÃO: 1º grau completo.

EXPERIÊNCIA:

PERMANÊNCIA NO NÍVEL ANTERIOR: Mínimo de 3 (três) anos para concorrer à Promoção Vertical Seletiva.

CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Curso de Atendente Comercial Nível II, ministrado pela ECT.

NÍVEL III/SÊNIOR

CÓDIGO – ECT: 3.02.3

INSTRUÇÃO: 1º grau completo.

EXPERIÊNCIA:

PERMANÊNCIA NO NÍVEL ANTERIOR: Mínimo de 5 (cinco) anos para concorrer à Promoção Vertical Seletiva.

CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Curso de Atendente Comercial Nível III, ministrado pela ECT.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DA CARREIRA

1. Não haverá ingresso de pessoal nos níveis II e III da Carreira, ainda que mediante seleção externa.
2. A aprovação nos Cursos de Atendente Comercial Níveis II e III constitui requisito essencial para participar do processo de Promoção Vertical Seletiva, além da satisfação dos demais requisitos e condições.

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS
DESCRIÇÃO DE CARREIRA/CARGO – Pág. 048

TÍTULO DA CARREIRA: CARTEIRO

SUMÁRIO DA CARREIRA/CARGO:

Executar a triagem dos objetos destinados à distribuição, à entrega domiciliária, bem como a coleta desses.



SINTECT/SMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES DE SANTA MARIA E REGIÃO - FILIADO A FENTECT

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

1. Efetuar a distribuição domiciliária de objetos (cartas, telegramas, encomendas, etc.) a pé ou utilizando veículos;
2. Executar a triagem de objetos que dão entrada na unidade distribuidora, ou consoante determinação superior;
3. Ordenar os objetos por itinerário, verificando a integridade do envoltório, a carimbação e a correção do franqueamento;
4. Conferir os dados de identificação dos objetos sujeitos a controle específico, com os constantes nos respectivos documentos;
5. Recolher e entregar malotes e objetos postais nos locais determinados, observando horário e itinerário prefixados e demais prescrições inerentes;
6. Recolher e conduzir malas postais entre bairros de uma cidade ou entre localidades diferentes;
7. Registrar as anotações referentes às irregularidades no franqueamento ou inobservância de recomendações para utilização dos serviços, bem como os motivos que dificultaram ou impediram a entrega ou a coleta dos objetos;
8. Observar e anotar as deficiências ou modificações ocorridas nos logradouros públicos que possam vir a afetar a qualidade da distribuição domiciliária, mantendo atualizado o mapa do seu distrito;
9. Auxiliar nas atividades de pesquisa para distribuição domiciliária de objetos com endereçamento insuficiente ou cuja entrega foi dificultada por outros motivos;
10. Executar a distribuição domiciliária de mensagens telegráficas;
11. Executar a abertura e o fechamento de malas postais, quando autorizado;
12. Auxiliar nos levantamentos de dados relativos aos serviços de tráfego postal e em outras pesquisas relacionadas com os trabalhos de triagem e distribuição;
13. Auxiliar na separação, classificação, controle e manipulação de mensagens telegráficas;
14. Auxiliar no preenchimento, arquivamento e controle dos formulários de entrega de mensagens;
15. Participar de campanhas promocionais de venda de produtos e serviços comercializados pela Empresa;
16. Coordenar e/ou supervisionar equipes na execução de serviços específicos;
17. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.



TITULO DA CARREIRA: MOTORISTA

SUMÁRIO DA CARREIRA/CARGO:

Dirigir veículos leves, médios e pesados para transporte de pessoas ou cargas; verificar as condições de funcionamento dos veículos; registrar em formulários próprios as ocorrências verificadas e zelar pela manutenção do veículo, bem como observar as normas e legislação relativas ao trânsito.



SINECT/SMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES DE SANTA MARIA E REGIÃO - FILIADO A FENECT

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

1. Dirigir com segurança veículos leves e pesados de acordo com as instruções recebidas e normas gerais de trânsito;
2. Efetuar a coleta e a distribuição de malas e objetos postais;
3. Verificar as condições dos pneus quanto à calibragem e desgaste irregular, o nível de combustível, água e óleo (cárter e freio), existência de avarias ou amassamentos na lataria, funcionamento da parte elétrica, existência de macaco, chave de roda, extintor de incêndio e triângulo de segurança, condições do cinto de segurança, tensão da correia do alternador, cabos de vela, bobina, etc, para certificar-se de suas condições de funcionamento;
4. Efetuar a substituição do pneu avariado pelo sobressalente do veículo sob sua responsabilidade;
5. Registrar em formulários próprios as ocorrências verificadas e outros dados relativos à utilização do veículo sob sua responsabilidade;
6. Orientar e auxiliar de forma supletiva, os trabalhos de carregamento e descarregamento de veículos;
7. Zelar pela manutenção e conservação do veículo, comunicando falhas e solicitando manutenção preventiva ou corretiva, inclusive lavagem e lubrificação, para assegurar seu perfeito estado de conservação e manutenção;
8. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

CARGOS: MOTORISTA I, II, III

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS POSTAIS/CORRELATOS – CÓDIGO-CBO: 9-85.90

JORNADA MENSAL: 220H -

VIGÊNCIA:

FAIXA SALARIAL

NÍVEL I:
JUNIOR

NÍVEL II:
PLENO

NÍVEL III:
SÊNIOR

REQUISITOS PARA PROVIMENTO NA CARREIRA

NÍVEL I/JÚNIOR

CÓDIGO – ECT: 2.03.1

INSTRUÇÃO: 4ª Série do 1º grau.
EXPERIÊNCIA: Mínimo de 1 (um) ano nas atividades gerais do cargo.
CONHECIMENTOS ADICIONAIS:

NÍVEL II/PLENO

CÓDIGO – ECT: 2.03.2

INSTRUÇÃO: 4ª Série do 1º grau.
EXPERIÊNCIA: Mínimo de 3 (três) anos nas atividades gerais do cargo, no caso de seleção externa.
PERMANÊNCIA NO NÍVEL ANTERIOR: Mínimo de 3 (três) anos para concorrer à Promoção Vertical Seletiva.
CONHECIMENTOS ADICIONAIS:

NÍVEL III/SÊNIOR

CÓDIGO – ECT: 2.03.3

INSTRUÇÃO: 4ª Série do 1º grau.
EXPERIÊNCIA: Mínimo de 5 (cinco) anos nas atividades gerais do cargo, no caso de seleção externa.
PERMANÊNCIA NO NÍVEL ANTERIOR: Mínimo de 5 (cinco) anos para concorrer à Promoção Vertical Seletiva.



SINTECT/SMA

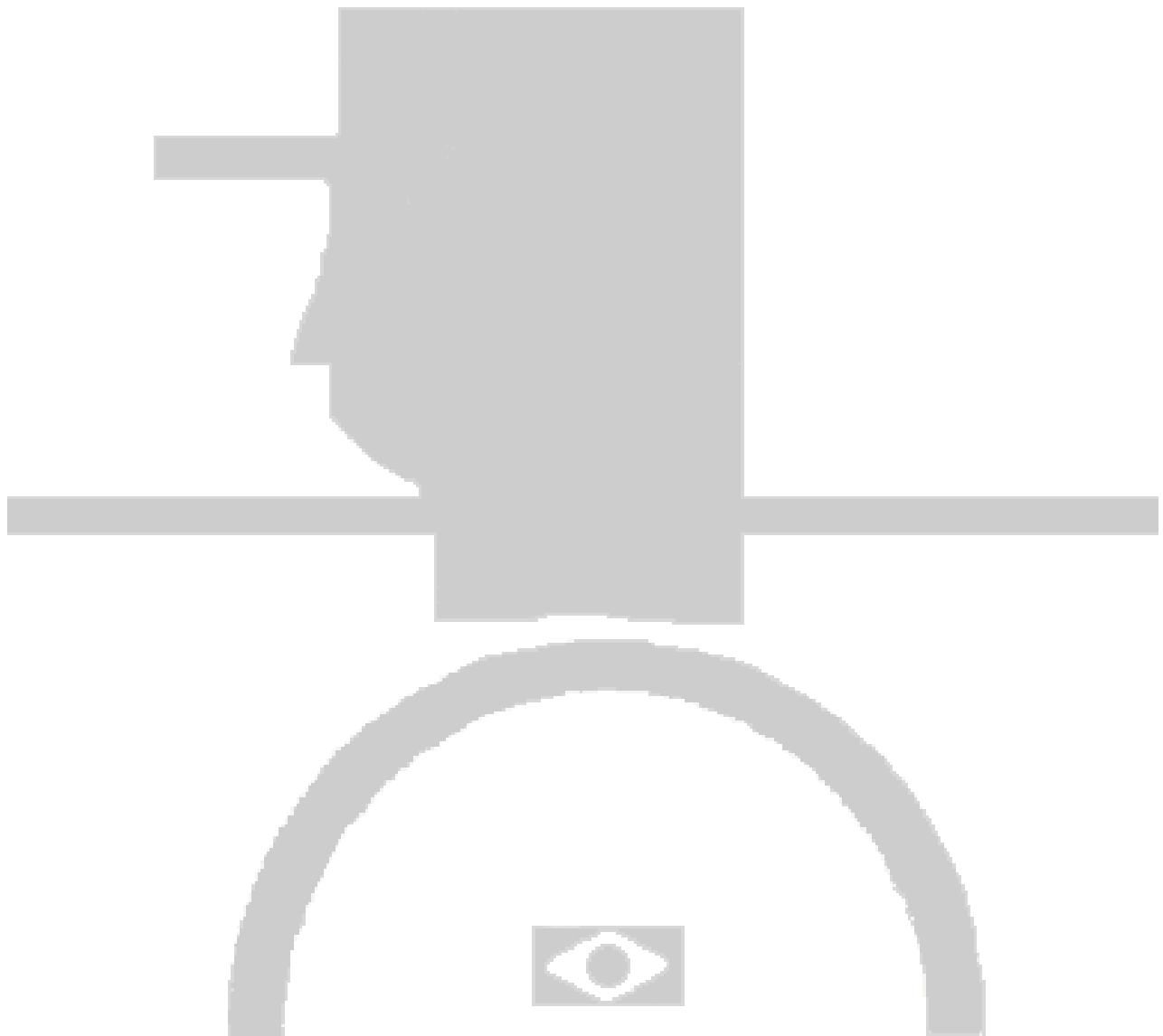
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES DE SANTA MARIA E REGIÃO - FILIADO A FENTECT

CONHECHIMENTOS ADICIONAIS:

OUTRAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DA CARREIRA

1. Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “C” ou “D”..

* * * * *





SINTECT/SMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES DE SANTA MARIA E REGIÃO - FILIADO A FENTECT

ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E SALÁRIOS
DESCRIÇÃO DE CARREIRA/CARGO – Pág. 109

TITULO DA CARREIRA: OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO

SUMÁRIO DA CARREIRA/CARGO:

Executar os trabalhos de triagem de objetos postais, o recebimento, a conferência e a expedição de malas/objetos postais; paletização, carregamento e descarregamento de malas e objetos postais de aeronaves; deslocar e arrumar cargas em geral manobrando máquinas transportadoras.

ATRIBUIÇÕES BÁSICAS:

1. Conferir os registros constantes dos documentos da remessa de malas postais com os dados que as identifiquem, constando o seu estado de inviabilidade e atestando o seu recebimento;
2. Efetuar a abertura de malas postais e conferir seu conteúdo com o discriminado na documentação que as acompanha;
3. Preparar a documentação que acompanha as malas, relacionando quando for o caso, os objetos nelas contidos e emitindo os documentos necessários às suas expedições;
4. Executar ou acompanhar os trabalhos de fechamento, pesagem e despacho de malas postais, preparando e emitindo a documentação necessária;
5. Constatar a correção do porteamento, separar os objetos por espécie e destino, bem como amarrar e etiquetar os objetos manipulados;
6. Manobrar máquinas transportadoras de material (empilhadeira, monovia, ponte rolante, etc) em áreas internas, depósitos ou armazéns para deslocar e arrumar cargas diversas, premindo botões, pedais e manejando volantes e alavancas;
7. Abastecer de combustível, água e óleo as máquinas movidas a motor, bem como os serviços de lubrificação substituindo óleos, reabastecendo graxas, limpando ou substituindo filtros;
8. Verificar o estado geral de conservação da máquina, tais como: substituir correia, roda, cabo de bateria e solicitar os serviços de manutenção;
9. Observar o cumprimento das normas gerais de segurança e das que disciplinam o uso da máquina de que se utiliza;
10. Executar ou acompanhar em aeroportos, trabalhos de triagem de grande volume postal; paletização, carregamento e descarregamento de malas e objetos postais;
11. Executar serviços de arrumação de malas e objetos postais, dispondos da melhor forma, em Centros Operacionais de aeroportos;
12. Executar outras atribuições de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

* * * * *

TITULO DA CARREIRA: OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO

CARGOS: OPERADOR DE TRIAGEM E TRANSBORDO I, II, III



SINTECT/SMA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE COMUNICAÇÕES POSTAIS E SIMILARES DE SANTA MARIA E REGIÃO - FILIADO A FENTECT

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS POSTAIS E CORRELATOS – CÓDIGO-CBO: 3-70.90

JORNADA MENSAL: 220H -

VIGÊNCIA:

FAIXA SALARIAL

NÍVEL I:
JUNIOR

NÍVEL II:
PLENO

NÍVEL III:
SÊNIOR

REQUISITOS PARA PROVIMENTO NA CARREIRA

NÍVEL I/JÚNIOR

CÓDIGO – ECT: 2.04.1

INSTRUÇÃO: 4ª Série do 1º grau.

EXPERIÊNCIA: Não requer experiência.

CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Curso de Operador de Triagem e Transbordo Nível I, ministrado pela ECT.

NÍVEL II/PLENO

CÓDIGO – ECT: 2.04.2

INSTRUÇÃO: 4ª Série do 1º grau.

EXPERIÊNCIA:

PERMANÊNCIA NO NÍVEL ANTERIOR: Mínimo de 3 (três) anos para concorrer à Promoção Vertical Seletiva.

CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Curso de Operador de Triagem e Transbordo Nível II, ministrado pela ECT.

NÍVEL III/SÊNIOR

CÓDIGO – ECT: 2.04.3

INSTRUÇÃO: 4ª Série do 1º grau.

EXPERIÊNCIA:

PERMANÊNCIA NO NÍVEL ANTERIOR: Mínimo de 5 (cinco) anos para concorrer à Promoção Vertical Seletiva.

CONHECIMENTOS ADICIONAIS: Curso de Operador de Triagem e Transbordo Nível III, ministrado pela ECT.

OUTRAS CARACTERÍSTICAS E REQUISITOS DA CARREIRA

1. Não haverá provimento nos Níveis II e III da carreira, com pessoal externo, ainda que mediante seleção externa.
2. A aprovação nos cursos de Operador de Triagem e Transbordo Níveis II e III constitui requisito essencial para o processo de Promoção Vertical Seletiva, além da satisfação dos demais requisitos e condições.

* * * * *

